

I – TITULARES

Nome do Servidor: Karina Damas Pordeus
RF: 779.374.0
Endereço eletrônico institucional: kdamas@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Denise Batista da Silva
RF: 823.533.3
Endereço eletrônico institucional: denisebatista@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Marilda Maria da Fonseca
RF: 788.166.5
Endereço eletrônico institucional: marildafonseca@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Elia Aparecida do Nascimento
RF: 787.560.6
Endereço eletrônico institucional: eanascimento@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção
O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 316.475,22 (Trezentos e Dezesesse Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.242.3006.6152.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editalis

6024.2018/0009467-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Santo Amaro, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 465/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/02/2019, de Termo de Colaboração com a organização social Associação Grupo Assistencial Luiz Sergio, inscrita no CNPJ nº 51.440.105/0001-00, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito Campo Belo, pelo valor do repasse mensal de R\$ 45.971,84, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº 485/SMADS/2018. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Lucy Kiyomi Gomi, portadora do RF nº 532.651-6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Sueli Yukie Kagohara, portadora do R.F. nº 823.559-7. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

Priscila Pereira Santos, portadora do R.F. nº 788.662-4 – Titular;
Wesley Ribeiro Carvalho Pimenta, portador do R.F. nº 823.536-8 – Titular;
Joicy Emi Ueda, portadora do R.F. nº 794.636-8 – Titular;
Josilene Sousa do Rosario, portadora do R.F. nº 651.840-1 – Suplente.

6024.2018/0008191-7

À vista do contido no presente administrativo, RERRATIFICO o despacho proferido nos autos do processo administrativo nº 6024.2018/0008191-7, publicado no D.O.C de 29/12/2018, para fazer constar a seguinte correção: A data correta de início de vigência da parceria é 01/02/2019. Permanecem mantidas e inalteradas as demais disposições do mencionado despacho que não colidirem com o presente.

6024.2018/0009380-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Sapopemba, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 477/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 01/02/2019, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, inscrita no CNPJ nº 62.264.494/0001-79, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com capacidade de atendimento de 120 pessoas, no Distrito de Sapopemba, sob supervisão SAS Sapopemba, pelo valor do repasse mensal de R\$ 39.247,08, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Danielle Gonçalves Teixeira, portadora do RF nº 787.542.8, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Rosimere Cardoso dos Santos, portadora do R.F. nº 787.542.8. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

Ligia Sampaio Oliveira, portadora do R.F. nº 823.555-4 – Titular;
Célia Maria da Silva, portadora do R.F. nº 787.858-3 – Titular;
Luciana Bento, portadora do R.F. nº 838.621.8 – Titular;
Marli Matos de Godói, portadora do R.F. nº 651.522-3 – Suplente.

6024.2018/0009468-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Vila Maria/Vila Guilherme, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 466/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 19/01/2019, de Termo de Colaboração com a organização social CROPH - COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA, inscrita no CNPJ nº 43.473.487/0001-32, cujo objeto é a prestação do Serviço de Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua,

na modalidade Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas, com capacidade de atendimento de 500 pessoas, no Distrito de Vila Guilherme, sob supervisão SAS Vila Maria/Vila Guilherme, pelo valor do repasse mensal de R\$ 293.204,90, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.2.021.3.3.50.39.00.02. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Egle de Moura Ruiz Mora, portadora do RF nº 837.673.5, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Eliana Barretto Costa Silva, portadora do R.F. nº 850.976.0. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

Juraci Nascimento Costa, portadora do R.F. nº 651.412.0 – Titular;
Antonio Carlos Stelzer, portadora do R.F. nº 506.859.2 – Titular;
Rosângela Ribeiro de Oliveira, portadora do R.F. nº 308.364.1 – Titular;
Susana de Almeida Silva, portadora do R.F. nº 639.348.9 – Suplente.

6024.2019/0000311-0**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/SMADS/2019 – SAS/ SM**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 092/SMADS/2014 - Processo 6024.2018/0010364-3 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – NPJ
2. Modalidade: xxxx
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 120 vagas
 - b. Turnos (se for o caso): xxxx
 - c. Nº de vagas por Turno: xxxx
 - d. Nº de vagas por gênero: xxxx
4. Local de instalação do serviço: São Rafael
5. Área de abrangência: São Mateus / São Rafael / Iguatemi
6. Bem imóvel: Locado diretamente por SMADS – Rua Angelo de Cândia, nº 964.
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 27.875,18
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 33.143,00
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – São Mateus, doravante denominada SAS/ SM, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018e solicitados no edital, como segue:

Data: 14/02/2019
Horário: 08h às 18h.
Local: Rua Elisio Ferreira, nº 519, Piso Superior – Cidade São Mateus – Distrito São Mateus – SAS São Mateus/Gestão SUAS.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES
Nome do Servidor: Karina Damas Pordeus
RF: 779.374.0
Endereço eletrônico institucional: kdamas@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Denise Batista da Silva
RF: 823.533.3
Endereço eletrônico institucional: denisebatista@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Patrícia Silva Santos
RF: 788.212.2
Endereço eletrônico institucional: psilvacarvalho@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Marilda Maria da Fonseca
RF: 788.166.5
Endereço eletrônico institucional: marildafonseca@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 265.144,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.6242.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editalis

6024.2019/0000212-1**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/SMADS/2019 – SAS/ PE**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 095/SMADS/2014 - Processo 6024.2018/0007537-2 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua
2. Modalidade: Serviço Especializado de Abordagem às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 140 vagas, sendo 100 vagas Adultos e 40 vagas Crianças e Adolescentes.
 - b. Turnos (se for o caso): xxxx
 - c. Nº de vagas por Turno: xxxx
 - d. Nº de vagas por gênero: xxxx
4. Local de instalação do serviço: Vila Matilde
5. Área de abrangência: Cangaíba, Penha, Vila Matilde e Arthur Alvim.
6. Bem imóvel: Locado diretamente pela SMADS – Rua Antonio Taborda, nº 37 – Jardim Triana – CEP 03554-100.
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 70.884,17
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 78.519,90
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Penha, doravante denominada SAS/ PE, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018e solicitados no edital, como segue:

Data: 14/02/2019
Horário: 08h às 18h.
Local: Rua Henrique Jacobs, nº 788 / 798 – Piso Superior, Sala de Reunião – Vila Santa Tereza – distrito de Arthur Alvim – CEP 03566-010 – SAS Penha.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES
Nome do Servidor: Elaine Aparecida Goyano de Oliveira
RF: 787.805.2
Endereço eletrônico institucional: eagoyano@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Jessica Ravenia Ferreira Rocha
RF: 823.545.7
Endereço eletrônico institucional: jravenia@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Marcela Adelaide Queiroz Nogueira
RF: 823.585.6
Endereço eletrônico institucional: magnogueira@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Marina Lopes Fernandes Alves
RF: 777.639.0
Endereço eletrônico institucional: mlfalves@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 554.639,30 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.2019.3.3.50.39.00.0X - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL - SEAS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editalis

6024.2019/0000268-7**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/SMADS/2019 – SAS/ MO**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 105/SMADS/2014 - Processo 2014-0.098.935-0 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 120 vagas
 - b. Turnos (se for o caso): xxxx
 - c. Nº de vagas por Turno: xxxx
 - d. Nº de vagas por gênero: xxxx
4. Local de instalação do serviço: Mooca
5. Área de abrangência: Prefeitura Regional Mooca
6. Bem imóvel: Disponibilizado pela própria OSC

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS

8. Valor mensal de custeio do serviço:

- a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 39.247,08
- b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 42.856,46

9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Mooca, doravante denominada SAS/ MO, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018e solicitados no edital, como segue:

Data: 14/02/2019
Horário: 08h às 18h.
Local: Rua Henrique Sertório, nº 175 – Tatupapé – SAS Mooca.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES
Nome do Servidor: Maria das Mercês Aguiar
RF: 787.562.2
Endereço eletrônico institucional: mariamaguaiar@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Francinete Muniz
RF: 590.291.6
Endereço eletrônico institucional: fmuniz@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Rosângela Maria Assumpção
RF: 601.192.6
Endereço eletrônico institucional: rassumpcao@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Comissionado
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Conceição Lopes da Silva Mingato
RF: 529.708.7
Endereço eletrônico institucional: cmingato@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 304.995,22 (Trezentos e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editalis

6024.2019/0000255-5**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/SMADS/2019 – SAS/ CL**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 102/SMADS/2014 - Processo 2014-0.077.957-6 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF
2. Modalidade: xxxx
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 1.000 vagas
 - b. Turnos (se for o caso): xxxx
 - c. Nº de vagas por Turno: xxxx
 - d. Nº de vagas por gênero: xxxx
4. Local de instalação do serviço: Vila Andrade
5. Área de abrangência: Vila Andrade
6. Bem imóvel: Próprio municipal disponibilizado pela SMADS – Rua Independência, s/nº - Vila Andrade.

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS

8. Valor mensal de custeio do serviço:

- a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 57.307,85
- b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 66.117,68

9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – Campo Limpo, doravante denominada SAS/ CL, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018e solicitados no edital, como segue:

Data: 14/02/2019